



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.340.901/0001-50

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 16/05/19

APROVADO POR X EM: J J J

REPROVADO POR X EM: J J J

Cláudio da Silva
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A importância dos **laboratórios de informática** nas comunidades é quase que uma retórica. Não há mais fundamentos em não ter um espaço onde se possa construir um laboratório de informática nas comunidades aqui indicadas, São Paulo das Pedrinhas, São João Batista e Genipaúba. Tendo em vista que nesses laboratórios, jovens e adolescentes e até mesmo crianças terão um contato com os **computadores**, alguns, pela primeira vez. Esse contato pode ser através de **aulas de informática** básica ou até mesmo em aulas complementares e através de jogos educativos, entre outras.

Oferecendo essas oportunidades de atividades diferenciadas para os jovens e adolescentes interessados que não tem um curso de informática, o interesse neles em aprender vai ser mantido. Firmando assim a importância social desse ambiente, pois é através deles que há a **inclusão digital** de jovens, adolescentes e crianças que não poderiam ter acesso a tecnologia de outra forma.

Ressaltando ainda, que esses laboratórios não só auxiliam no aprendizado, mas tem um importante papel para que a classe jovem e crianças com condições menos favoráveis possam ter chances iguais no futuro.

REQUERIMENTO Nº ⁰⁰⁸ 013/2019.

O Vereador que este subscreve requer, após tramitação regimental e aprovação do soberano plenário, que esta proposição seja encaminhada ao Exmo. Sr. NILSON FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal, de acordo com as justificativas acima, tome todas as providências necessárias no sentido de que seja **construído três laboratório de informática para as seguintes comunidades: São Paulo das Pedrinhas, São João Batista e Genipaúba.**

Sala das Sessões do Plenário, Fernando Conceição da Silva, 15 de Maio de 2019.



Jair França da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.340.901/0001-50

Recebi, em: 15/05/19

Simone Silva